**PROJETO DE LEI Nº 7966 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA ALTIDORO JOSÉ RIOS VIEIRA (\*1955 +2024).**

**Autor: Ver. Oliveira Altair**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rotatória Altidoro José Rios Vieira, a atual rotatória sem denominação, localizada no encontro entre a Rua João Vieira e a Avenida Francisca Rodrigues da Cunha, no bairro Pintagueiras.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |